



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -**  
**SEMASI**

*Avenida Anísio Ferreira da Silva-Centro, Ibitirama-ES, Telefone(28) 3199-1147  
CEP. 29.540-000 e-mail: assistenciasocial@ibitirama.es.gov.br*

**Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS**

Ata da primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Ibitirama, realizada em 01 de abril de 2026. Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas e treze minutos, reuniu-se o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social. Participaram os seguinte conselheiros: **Herivelton Loura de Almeida** representante da Defesa Civil, **Ian Ferreira Pirovani dos Santos** representante da Secretaria da Fazenda, **Érika Campos Alves** representante da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, **Denise Dias Serafim Guedes** representante do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos de Ibitirama, **Diogo Alves Grismond** representante da Secretária de Assistência Social, **Amanda Senna de Oliveira Costa** representante da Secretaria de Assistência Social e **José Lourenço Pinto da Silva** representante da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, **Thiago Vieira de Aguiar Rosa** representante da Secretaria de Educação. O presidente Diogo agradece a participação de todos. Cita os itens da pauta do dia, sendo eles: **1. Regularização Fundiária – REURB-Social e a Aprovação do Regimento Interno:** Foi proposto por Amanda o regimento interno e apresentado pelo Presidente Sr. **Diogo Alves Grismond**, que explanou sobre a importância do conselho. A conselheira Érika Campos Alves apresentou as informações sobre o projeto de Regularização Fundiária – REURB-Social e as famílias que serão contempladas. Informou que algumas famílias apresentaram pendências para emissão de certidões negativas de débitos, que estão sendo sanadas na medida do possível. Em relação à aprovação do Regimento Interno do CMHIS, cita que ele está completo de acordo com a Lei de criação do Conselho de Habitação, sendo lido e colocado em votação e aprovado por todos em unanimidade. Amanda informou que, foi encaminhado à Comissão do REURB o processo nº2389, de 25 de março de 2026 referente à alteração de titularidade do imóvel situado no Residencial João Francisco da Silva, casa 11 – Projeto Pró-Moradia, atualmente em posse da **Sr. RAFAEL VINICIUS DE OLIVIERA, CPF 174.727.277-92** e **LEIDIANA CRISPIM GOMES, CPF nº 138.549.947-88**. Onde a requerente, Sra. LEIDIANA CRISPIM GOMES, informa que está separada do Sr. **RAFAEL VINICIUS DE OLIVIERA**, onde o relata que viveu em união estável com o Sr, Rafael por 13 anos e que desta união advieram dois filhos. Ocorre que desde de agosto de 2025 o Sr. Rafael abdicou do lar comum para construir uma nova relação afetiva. Portanto a requerente solicita que conforme o contrato, que em caso de separação, divórcio e ou dissolução de união estável do casal, terá direito de permanecer no imóvel aquele que permanecer com a guarda das crianças. Portanto, a requerente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -**  
**SEMASI**

*Avenida Anísio Ferreira da Silva-Centro, Ibitirama-ES, Telefone(28) 3199-1147  
CEP. 29.540-000 e-mail: assistenciasocial@ibitirama.es.gov.br*

**Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS**

solicita o direito de titularidade e permanência contratual e social para si e seu dois filhos, Guilherme Gomes de Oliveira, 9 anos, e Théo Gomes de Oliveira, 6 anos, após a separação de Rafael Vinícius de Oliveira. A conselheira Érika destacou a importância da celeridade na regularização dos imóveis, considerando a proximidade da cobrança do IPTU, ressaltando que muitos imóveis apresentam problemas cartoriais e que a Corregedoria não autoriza a emissão das escrituras enquanto tais pendências não forem sanadas.

**2. Escolha do Vice-Presidente do Conselho:** O presidente convidou os conselheiros para a indicação de um vice-presidente. O conselheiro Ian Ferreira Pirovani dos Santos aceitou a indicação, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes.

**3 - Aprovação do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5227/2025 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB-S RESIDENCIAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA MUNICÍPIO DE IBITIRAMA/ES, encaminhado pela Comissão Técnica Municipal de Regularização Fundiária - COMERF, instituída nos termos do Decreto Municipal nº 12/2026.** A área onde se encontra implantado o Residencial João Francisco da Silva teve sua matrícula originária desmembrada em 15 de dezembro de 2010, ocasião em que foi aberta a Matrícula nº 1764, destinada especificamente ao referido conjunto habitacional. Do desmembramento resultaram 40 (quarenta) matrículas individualizadas, correspondentes às unidades habitacionais, registradas sob os números 1765 a 1804. Sob o aspecto social, o Residencial João Francisco da Silva foi implantado e entregue no ano de 2012 a 40 (quarenta) famílias previamente cadastradas pela política habitacional municipal, todas enquadradas em critérios socioeconômicos voltados ao atendimento da população de baixa renda. A ocupação ocorreu de forma organizada e permanece estável há mais de uma década, evidenciando moradia contínua, pacífica e consolidada. Trata-se da aprovação do projeto dos 40 lotes do Residencial. As escrituras serão entregues mediante os beneficiários sanarem as documentação previstas nas legislações municipais. Foi colocado em votação a aprovação do projeto de PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5227/2025 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB-S RESIDENCIAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA MUNICÍPIO DE IBITIRAMA/ES e aprovado por unanimidade pelos presentes.

**4. Informes sobre o andamento do Projeto REURB:** A conselheira Érika Campos Alves explanou sobre a Reurb no município de Ibitirama, que existe um processo de reurb na SEBURB para promoção da regularização fundiária do Centro Antigo, Antônio Pereira Neto e Regina Carvalho com 300 lotes e que estamos licitando o processo da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -**  
**SEMASI**

Avenida Anísio Ferreira da Silva-Centro, Ibitirama-ES, Telefone(28) 3199-1147  
CEP. 29.540-000 e-mail: assistenciasocial@ibitirama.es.gov.br

**Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS**

Regulação Fundiária do Bairro Santa Barbara com 180 lotes. Destacou que o processo de documentação teve início em fevereiro de 2025 e que houve dificuldades no atendimento às famílias, conforme relatado pela assistente social Amanda. Informou também que será elaborada uma minuta do projeto REURB para encaminhamento ao Prefeito, visando à formalização por meio de decreto e posterior entrega às famílias. Por fim, informou que a Corregedoria vem cobrando a regularização fundiária no Município e o Residencial João Francisco da Silva será o primeiro. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas. Eu, Amanda Senna de Oliveira Costa, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais conselheiros presentes. Presidente:

Presidente: Diogo César Guimarães Secretária: Amanda Senna de Oliveira Costa Conselheiros: Emílio de Jesus Silva de Aguiar Neto, Marcelo Alves de Araújo, Luiz Carlos de Jesus, José Laurêncio Pinto da Silva, Enilda Campos, Herivelto Souza de Almeida